



SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 054/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024

CONTRATANTE- O Município de São Francisco de Assis, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua João Moreira, 1707, Centro, inscrito no CNPJ nº 87.896.882/0001-01, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **RUBEMAR PAULINHO SALBEGO**

CONTRATADA- L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 24.475.164/0001-33, com sede na Rodovia 282, km 538, Cordilheira Alta/SC representada pelo Sr. Gustavo Mattana Gabriel, CPF nº 057.035.869-84, sócio-administrador, denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo de tempo ao contrato, conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Com base no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o contrato de prestação de serviços nº 054/2024, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em decorrência de solicitação encaminhada pela empresa e corroborada pelo Setor de Engenharia, desta Prefeitura Municipal,dada a necessidade de maior prazo para que seja iniciada e concluída a obra em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

As partes prorrogam o presente contrato por mais **60 (sessenta) dias** a contar de 26/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 20 de março de 2025.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO,

Prefeito Municipal.

L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA,

Contratada.